

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS**, com sede na boulevard João Barbosa, nº 775, Bairro: Centro, Sobral, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ, Tel.: (88) 3614-1308, E-mail: idetsf@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o Sr. **FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado do Ceará, sob nº 28.278 e CPF nº 017.965.033-55, com endereço profissional na sede do IGS. Acordam em apostilar o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS**, decorrente do Chamada Pública nº CH22001 - SMS, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato de gestão, disposto na Cláusula **Quinta**, item **Paragrafo Segundo**, que passará a conter as seguintes dotações:

- 0701.10.302.0073.2376.33503900.1500100200, Elemento da Despesa: 33503900, Fonte: 1500100200, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal.
- 0701.10.302.0073.2376.33503900.1621000000, Elemento da Despesa: 33503900, Fonte: 1621000000, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal.
- 0701.10.302.0073.2384.33503900.1600000000, Elemento da Despesa: 33503900, Fonte: 1600000000, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Ações e Serviços da Atenção Especializada.



- 0701.10.302.0073.2384.33503900.1602000000, Elemento da Despesa: 33503900, Fonte: 1621000000, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Ações e Serviços da Atenção Especializada. Conforme o processo nº **P186276/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 01 de março de 2022.



Regina Célia Carvalho da Silva
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.  _____

CPF 98098052048

2.  _____

CPF 022.120.343-87

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.